



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400 | Jardim Luciana | Santa Gertrudes/SP
CEP: 13.510-000 | CP: 47 | CNPJ: 01.778.361/0001-26
www.camarasg.sp.gov.br / camarasg@camarasg.sp.gov.br
Fone: (19) 3545.1305

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 006/2020 – CARTA CONVITE 001/2020

Despacho de anulação do certame em razão da necessidade de readequação do processo licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, **ANTONIO CARLOS CANDIDO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do processo do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE: **ANULAR** o processo licitatório nº 006/2020, Carta Convite 001/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel nas modalidades local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), com internet móvel 10 Gb ilimitada, via celular 3G/4G ou outro equipamento, com os respectivos SIMCARDS 3G/4G com aquisição de equipamentos *Smartfones*, serviço de gestão das linhas e tarifa zero entre as linhas contratadas.”. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Rua São Pedro, 400 | Jardim Luciana | Santa Gertrudes/SP
CEP: 13.510-000 | CP: 47 | CNPJ: 01.778.361/0001-26
www.camarasg.sp.gov.br / camarasg@camarasg.sp.gov.br
Fone: (19) 3545.1305

prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

Santa Gertrudes, 09 de julho de 2020.



ANTONIO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE